



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 79/2026 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 94/2026/CMLD – Requerimento nº 51/2026/SC

Lima Duarte, 08 de Abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao ofício e ao requerimento mencionados, venho apresentar as informações requisitadas acerca da aplicação da Lei Federal nº 15.326/26 e a situação funcional dos professores da educação infantil no Município de Lima Duarte.

Inicialmente, cumpre informar que, no âmbito deste Município, os professores da educação infantil já compõem o quadro de pessoal do magistério público municipal, conforme expressamente previsto na Lei Municipal nº 1.423/2008. Tal enquadramento precede as recentes alterações legislativas federais, demonstrando o compromisso histórico desta gestão com a organização da carreira educacional.

No que tange aos vencimentos e à garantia do piso salarial profissional nacional, objeto de questionamento no requerimento em epígrafe, informamos que este Poder Executivo promove adequações anuais, sendo que já promoveu a devida adequação referente ao ano de 2026, por meio da Lei Ordinária Municipal nº 2.311/2026.

Referido diploma legal define o valor do piso salarial aos profissionais do magistério municipal para o fim específico de adequação aos ditames da Lei Federal nº 11.738/2008, garantindo que nenhum profissional da rede receba abaixo do parâmetro nacional.

Quanto ao status de regulamentação e medidas de valorização citadas, é imperativo destacar que o Município de Lima Duarte encontra-se em fase final de elaboração da reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério. Este estudo administrativo e jurídico visa modernizar a estrutura funcional, assegurando a isonomia e a valorização contínua da categoria.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349
672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.04.09 14:51:53
-03'00'

Recebido em: 09/04/26
As: 16 : 01 horas.
Assinatura: Ana Paula Neves



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Tão logo concluída a redação final e os respectivos estudos de impacto financeiro (conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal), o projeto de lei será prontamente encaminhado a essa Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares.

Desta forma, os direitos pleiteados no requerimento já se encontram substancialmente garantidos pela legislação municipal vigente, restando a consolidação das melhorias adicionais no novo plano de carreira em vias de remessa.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA

DELGADO

SANTELLI:51250349672

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.04.09 14:52:08 -03'00'